



SELETIVAS MINEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO 2013

REGULAMENTO GERAL

-QUADRAS-



Sumário

Princípios Gerais	3
Comitê Organizador.....	4
Direção Técnica.....	5
Direção Operacional	7
Comissão Disciplinar	8
Responsabilidades	9
Congresso Técnico.....	11
Jogos	12
Boletim Oficial.....	14
Cerimonial	14
Protestos	15
Cessão de Direitos	15
Disposições Gerais.....	16
REGULAMENTO ESPECÍFICO	17
Regulamento Especifico do Basquete	18
Regulamento Especifico do Futsal	21
Regulamento Especifico do Handebol.....	24
Regulamento Especifico do Voleibol	27
Cronograma.....	30



Princípios Gerais

Art.1º- A Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 tem por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior, promovendo a ampla mobilização da juventude universitária em torno do esporte, bem como, identificar talentos no cenário esportivo, desenvolver o intercâmbio sócio-cultural e desportivo entre os estudantes universitários, estimular o conagraçamento dos universitários, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem.

Art.2º- Para todos os fins, os participantes da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 serão considerados conhecedores das regras esportivas adotadas pela FUME e por este Regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

Art.3º- Esta competição dá direito aos campeões em cada modalidade e naipes de disputarem as fases subseqüentes da Liga do Desporto Universitário.

Modalidades

Art.4º- A Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 será disputada em 4 (QUATRO) modalidades esportivas, de quadra a saber:

- Basquetebol (masculino/feminino)
- Futsal (masculino/feminino)
- Handebol (masculino/feminino)
- Voleibol (masculino/feminino)

Poderes

Art.5º- Na Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013, serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comissão de Honra;
- b) Comitê Organizador;
- c) Comissão Disciplinar.

Comissão de Honra

Art.6º- A Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013, será composta das seguintes autoridades:

- a) Presidente da CBDU
- b) Presidente da FUME
- c) Reitor/Coordenador da IES sede



Comitê Organizador

Art.7º- O Comitê Organizador da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 será constituído pelos seguintes órgãos:

- a) Coordenação Geral;
- b) Direção Técnica;
- c) Direção Operacional.

Parágrafo Único - A Direção Técnica e a Direção Operacional serão subordinadas à Coordenação Geral.

Art.8º- O Comitê Organizador deverá preparar, até 30 (trinta) dias após o encerramento da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 o relatório geral de suas atividades, para ser entregue a FUME.

Coordenação Geral

Art.9º- A Coordenação Geral será exercida pelo coordenador geral, indicado pela Federação Universitária Mineira de Esportes - FUME.

Art.10º- A Coordenação Geral será constituída pelos seguintes órgãos subordinados:

- a) Secretaria Geral
- b) Assessoria de Imprensa
- c) Comissão de Controle

Art.11º- Compete ao Coordenador Geral:

- a) Supervisionar o plano de execução do projeto da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013;
- b) Determinar às direções os prazos de apresentação dos seus respectivos planejamentos.
- c) Propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução do evento;
- d) Indicar o responsável pela Secretaria Geral, pela Comissão de Finanças e pela Assessoria de Imprensa do evento.
- e) Supervisionar a Secretaria Geral, a Comissão de Finanças, a Assessoria de Imprensa e a Comissão de Controle do evento.

Secretaria Geral

Art.12º- A Secretaria Geral será responsável por:

- a) Recebimento e distribuição de documentos (protocolo);
- b) Compilação de relatórios das áreas do Comitê Organizador;
- c) Compilação e distribuição dos boletins informativos da competição.



Assessoria de Imprensa

Art.13º- A Assessoria de Imprensa será responsável por:

- Disponibilizar dados das equipes e dos atletas para fins jornalísticos;
- Manter o site oficial da competição atualizado com os resultados e informações da competição;
- Elaborar e disponibilizar os “releases” das competições.

Comissão de Controle

Art.14º- A Comissão de Controle será responsável por:

- Receber e examinar a documentação de inscrição das equipes e dos componentes das delegações;
- Comunicar à Direção Técnica, com base nas fichas de inscrições, os nomes dos componentes da delegação habilitados a participar da competição, bem como, o nome das Instituições de Ensino Superior – IES a qual pertencem e os esportes que disputarão.

Parágrafo Único - A Comissão de Controle da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 será constituída por quantos membros forem necessários indicados pela FUME.

Direção Técnica

Art.15º- A Direção técnica será exercida pelo Diretor Técnico, indicado pela Federação Universitária Mineira de Esportes – FUME.

Art.16º- A Direção Técnica será formada pelos seguintes cargos, subordinados ao Diretor Técnico:

- Coordenadores de modalidades;
- Coordenador geral de arbitragem
- Supervisores locais de arenas esportivas;
- Supervisor geral dos boletins técnicos.

Art.17º- Compete ao Diretor Técnico:

- Indicar os coordenadores de modalidades, os supervisores de arena e o supervisor geral dos boletins técnicos;
- Elaborar e supervisionar a execução da programação esportiva;
- Proporcionar suporte técnico para a realização das competições;
- Recrutar pessoal capacitado para organização técnica das competições;
- Realizar o congresso técnico e as reuniões técnicas;
- Supervisionar a aplicação das disposições fixadas neste Regulamento;
- Encaminhar, para apreciação e julgamento da Comissão Disciplinar, as faltas disciplinares ocorridas na competição;



Coordenador de Modalidades

Art.18°- Compete aos Coordenadores de modalidades:

- a) Indicar os supervisores locais de arenas esportivas;
- b) Exercer a direção da respectiva modalidade;
- c) Realizar reuniões com os árbitros, conjuntamente com o coordenador de arbitragem e um representante da Comissão Disciplinar, para orientações acerca do processo disciplinar e suas implicações, para garantir a uniformidade das arbitragens, sendo a primeira realizada, obrigatoriamente, pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início das competições;
- d) Elaborar o boletim técnico da modalidade.

Coordenador de Arbitragem

Art.19°- Compete ao Coordenador de arbitragem das modalidades:

- a) Designar os árbitros e auxiliares para as competições, bem como providenciar as substituições dos nomes em suas faltas ou impedimentos;
- b) Supervisionar a arbitragem;
- c) Realizar reunião de padronização de arbitragem;
- d) Orientar os árbitros e auxiliares quanto à suas obrigações na competição.

Art.20°- A designação dos árbitros e seus auxiliares, realizada pelo coordenador de arbitragem bem como a de Supervisores Locais de Arenas Esportivas realizada pelo coordenador de modalidade, para atuarem nos jogos, não estão sujeitas a vetos.

Supervisores Locais de Arena Esportiva

Art.21°- Compete aos Supervisores Locais de Arenas Esportivas:

- a) Supervisionar os aspectos técnicos e operacionais da arena na qual seja o responsável.

Supervisor Geral de Boletim Técnico

Art.22°- Compete ao supervisor geral de boletins técnicos:

- a) Supervisionar a confecção dos boletins técnicos informativos.



Direção Operacional

Art.23°- A Direção Operacional será exercida pelo Diretor Operacional, indicado pela Federação universitária Mineira de Esportes – FUME

Art.24°- A Direção Operacional será composta pelas seguintes comissões, subordinadas ao Diretor Operacional:

- a) Comissão Científica;
- b) Comissão de Comunicação e Marketing;
- c) Comissão de Cerimônias e Eventos Culturais;
- d) Comissão Médica.

Art.25°- A comissão científica, comissão de comunicação e marketing; médica, e de cerimônias e eventos culturais serão compostas por até 03 (três) pessoas, que serão indicadas pela FUME.

Comissão Científica

Art.26°- A Comissão Científica será responsável por:

- a) Aplicação de testes nos participantes e dimensionamento dos resultados;
- b) Realizar congresso, palestras ou cursos.

Comissão de Comunicação e Marketing

Art.27°- A Comissão de Comunicação e Marketing será responsável por:

- a) Elaborar o plano de comunicação da competição;
- b) Estabelecer a programação visual da competição;
- c) Dar publicidade das atividades realizadas na competição;
- d) Cuidar da imagem e das marcas envolvidas na Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013;
- e) Estabelecer relações comerciais com os patrocinadores, apoiadores e provedores;
- f) Fazer cumprir os compromissos comerciais estabelecidos com o parceiro de mídia;
- g) Produzir a papelaria do evento;
- h) Supervisionar o merchandising do evento.

Comissão de Cerimônias e Eventos Culturais

Art.28°- A Comissão de Comissão de Cerimônias e Eventos Culturais será responsável por:

- a) Planejar e executar as cerimônias do evento;
- b) Planejar e executar os eventos culturais paralelos ao evento esportivo.



Comissão Médica

Art.29°- A Comissão Médica será responsável por:

- a) Elaborar e supervisionar a execução do plano médico do evento;
- b) Coordenar a escala de serviços médicos e fisioterápicos durante o evento;
- c) Conferir os documentos profissionais dos Médicos, Fisioterapeutas e Massagistas das delegações;
- d) Apresentar relatório final das ocorrências.

Parágrafo Único - O Comitê Organizador da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições.

Comissão Disciplinar

Art.30°- Haverá na Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 uma Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, composta por 5 (cinco) membros nomeados pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – TJDU nos termos da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário, convocada pelo seu Presidente.

Art.31°- As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso, pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – TJDU.

Art.32°- Todos os participantes da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013, poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência escrita;
- b) Censura escrita;
- c) Suspensão;
- d) Exclusão da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013.

Art.33°- As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos das disposições deste regulamento e codificação desportiva.

Art.34°- As sanções disciplinares terão vigência de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva Universitário – CBJDU.

Art.35°- Qualquer participante da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 que for expulso ou desqualificado de uma prova e/ou partida estará automaticamente suspenso da próxima prova/partida de acordo com o regulamento específico de cada modalidade, independente de julgamento da Comissão Disciplinar.

Art.36°- No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra alguma equipe,



arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue, através do responsável da Instituição, à Secretaria Geral, por escrito, até 2 (duas) horas após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar.

Parágrafo único – Será Cobrado o valor de um salário mínimo por recurso, caso a solicitação seja julgada procedente, este valor será devolvido integralmente.

Art.37°- A Instituição de Ensino Superior - IES que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se da competição antes do término de sua participação, ficará obrigada a doar 30 cestas básicas sob pena de não participar da modalidade na próxima competição da mesma.

Art.38°- A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe.

Responsabilidades

Art.39°- A Federação universitária Mineira de Esportes - FUME:

- a) Inspeccionar e aprovar, os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições.
- b) Fornecer material esportivo solicitado pela Direção Técnica;
- c) Fornecer material solicitado pelo Comitê Organizador;
- d) Fornecer medalhas e troféus em disputa;
- e) Providenciar o pagamento da equipe de Arbitragem;
- f) Indicar o Diretor Técnico;
- g) Propor a inclusão de novas modalidades no programa oficial da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 obedecendo a critérios para homologação das modalidades;
- h) Elaborar, o regulamento geral da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013;
- i) Elaborar o regulamento específico das modalidades.

Art.40°- As Instituições de Ensino Superior participantes serão responsáveis por:

- a) Indicar o representante da Instituição na Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013;
- b) Contratar seguro de vida e saúde para todos os membros de suas equipes, cujo mesmo deverá ter cobertura do dia de abertura até o dia de encerramento do evento;

Parágrafo Único: As despesas de transporte, alimentação e hospedagem serão de inteira responsabilidade dos participantes.

Participação

Art.41°- Somente poderão participar da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013, na qualidade de atleta, o estudante que estiver:



- a) Devidamente Inscrito no evento;
- b) Matriculado no ano de 2013 em nível de graduação ou pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) em Instituição de Ensino Superior;
- c) Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art.42°- Só poderão participar os atletas que tenham idade mínima de **17 (dezessete)** anos completos, até o dia 1º de janeiro de 2013 e no máximo de **28 (vinte e oito)** anos completos ou a completar até 31/12/2013

Art.43°- Nenhum componente da Instituição de Ensino Superior poderá participar da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013, sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle.

Art.44°- Os atletas, técnicos, assistentes e dirigentes só poderão participar da competição, apresentando à mesa de controle a carteira de identidade ou documento de fé pública com foto original.

Art.45°- Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) modalidade esportiva na Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013.

Inscrições

Art.46°- Para que uma Instituição de Ensino Superior – IES possa inscrever na Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 é necessário:

- a) Fazer a inscrição www.fume.org.br. **até o dia indicado no quadro abaixo de acordo com a competição que ira participar**, e, bem como, preencher o(s) formulário(s) de inscrição - individual e coletiva - de atletas e dirigentes a serem retiradas no site.
- b) Pagar a taxa de inscrição, fazendo depósito identificado na conta da FUME, até o dia **até o dia indicado no quadro abaixo de acordo com a competição que ira participar**, sob pena de ter cancelada a respectiva inscrição.
- c) **Em caso de desistência de participação na competição, depois de efetuado o pagamento da taxa de inscrição, os valores pagos NÃO serão devolvidos.**
- d) Enviar para a sede da FUME, sito Rua Jaguaribe, 61, Bairro Concórdia, CEP 31130-000, Belo Horizonte – MG, **até o dia indicado no quadro abaixo de acordo com a competição que ira participar**, os seguintes documentos:

1. Relação nominal de todos os membros da Instituição devidamente preenchida e assinada pelo representante da respectiva Instituição e pelo médico atestando que todos os integrantes encontram-se em plenas condições da prática de atividade física em 2013 (com validade de até 6 meses), comprovante de matrícula no ano de 2013 e uma foto 3X4 (anexada à ficha de inscrição de cada atleta).

Parágrafo único – Só participará da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 as 08 (oito) primeiras Instituição de Ensino Superior - IES que fizerem a sua inscrição junto a FUME.



Art.47°- O Representante da Instituição de Ensino será responsável por:

- a) Representar oficialmente a Instituição de Ensino Superior - IES perante o Comitê Organizador da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013.
- b) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta e danos causados pelos integrantes da Instituição de Ensino Superior dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecerem;
- c) Preservar, juntamente com sua delegação os locais de competições,
- d) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua Instituição de Ensino Superior, os dispositivos reguladores da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013;
- e) Averiguar e apresentar o autor ao Comitê Organizador, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de atos que tenham causado qualquer dano a terceiros ou aos locais de competições por representantes do seu estado, participantes no evento.

Parágrafo único - O ressarcimento pelo(s) dano(s) causado(s) será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser feito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade, desta e de futuras competições organizadas pela Federação Universitária Mineira de Esportes - FUME.

Art.48°- A Instituição de Ensino Superior – IES que vier a desistir ou não comparecer a competição após ter efetuado a confirmação de sua inscrição no prazo estipulado no artigo 39, terá como pena o pagamento de 30 (trinta) cestas básicas, além das demais sanções a que porventura esteja sujeita por determinação da Justiça Desportiva.

Art.49°- O número de integrantes de cada modalidade por delegação da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 será conforme regulamento de modalidade.

A confirmação da participação da IES se dá com a confirmação do pagamento.

Congresso Técnico

Art.50°- Na Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 o Congresso Técnico será realizado no dia 27 de março de 2013.

Art.51°- O Congresso Técnico será dirigido pelo Presidente ou Diretor Técnico do evento.

Art.52°- No Congresso Técnico, poderão participar dos trabalhos, além do representante legal da Instituição, 1 (um) representante por modalidade em disputa na competição, devidamente credenciado pela Instituição.

Art.53°- Os objetivos do Congresso Técnico serão:

- a) Receber a confirmação de participação das Instituições de Ensino Superior – IES;
- b) Proceder ao sorteio dos grupos de acordo com este Regulamento;
- c) Tratar de assuntos de interesse geral da competição.



Jogos

Art.54°- A Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 tem um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este Regulamento.

Art.55°- Os jogos, terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerada perdedora, por ausência (W x O), a equipe ou atleta que não estiver apto a disputar e dentro do local de competição até 15 (quinze) minutos no máximo após o horário estabelecido.

- a) Não poderão ser alegados para justificar os atrasos, serviço de alimentação, mal tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.
- b) Os casos de ausência (W x O) serão encaminhados à Comissão Disciplinar e estão passíveis de sanção de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva que se aplica subsidiariamente.

Art.56°- Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista no Artigo 44° desse regulamento.

Art.57°- Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada no máximo até 24 (vinte e quatro) horas após a data anteriormente fixada, desde que nada mais haja que impeça a sua realização normal, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único - A competição será reiniciada com o resultado apresentado no momento da paralisação e com os mesmos atletas que estavam participando da disputa no momento da suspensão, com exceção dos que tiveram sido expulsos durante o jogo ou durante os acontecimentos extras que levaram à suspensão do jogo.

Art.58°- As competições poderão ser precedidas de protocolo de competição.

Art.59°- Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das Modalidades), os atletas uniformizados, dirigente, técnico, assistente técnico, médico, fisioterapeuta e massagista, desde que todos estejam credenciados no evento.

Art.60°- Na hipótese de um jogo ultrapassar o horário de início do jogo seguinte, as equipes aquecerão fora da quadra de jogo, dispondo, no entanto de no máximo cinco minutos para aquecer na quadra de jogo.

Sistema de Disputa

Art.61°- Será adotado o sistema de disputa de acordo com o número de inscritos em cada modalidade.

Art.62°- De acordo com o interesse da competição, a ordem dos jogos, acima



estabelecida, poderá ser alterada pela Direção Técnica.

Classificação e Desempate

Art.63°- Nos esportes coletivos (Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol), nas etapas de classificação, será proclamada classificada a(s) equipe(s) que obtiver (em) a maior pontuação no respectivo grupo e, nas etapas eliminatórias, semifinal ou final, a equipe vencedora da partida.

Parágrafo Único – Para a obtenção dos melhores índices técnicos quando os grupos não tiverem o mesmo número de participantes, serão anulados os resultados dos 1° 2° e 3° colocados nos jogos contra o 4° colocado, levando-se em consideração os resultados dos 3 (três) primeiros colocados para os melhores índices técnicos.

Art.64°- Para desempate nas etapas de classificação, serão adotados os critérios definidos nos regulamentos específicos de cada modalidade.

Art.65°- Para todas as modalidades, a contagem de pontos deverá constar no Regulamento Específico.

Art.66°- Em caso de W x O, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

-Basquetebol..... 20 X 00
-Futsal.....03 X 00
-Handebol.....15 X 00
-Voleibol.....03 X 00 (25 X 00, 25 X 00 e 25 X 00).

Art.67°- Na modalidade de Basquetebol, Futsal e Handebol, nas partidas das etapas eliminatórias, semifinal e final, o empate no tempo regulamentar será decidido da forma estabelecida pelo regulamento específico da modalidade.

Uniformes

Art.68°- Os uniformes dos atletas deverão atender as especificações do regulamento específico das modalidades.

Art.69°- Cada Instituição de Ensino Superior - IES participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada.

Art.70°- Cada Instituição de Ensino Superior - IES participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes, e deverá levar para os locais de competições 02 (dois) uniformes de cores diferentes.

§ 1º - Cada Instituição de Ensino Superior – IES participante deverá possuir um uniforme de cor predominante clara e outro de cor predominante escura.

§ 2º - A Instituição de Ensino Superior - IES que estiver localizada no lado esquerdo da tabela possui o mando de campo e deverá jogar com uniforme de cor predominante escura.



§ 3º - Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme, respeitando o disposto no §2º deste artigo.

Art.71º- Nos uniformes não será permitida a inserção de logomarca de patrocínio que faça alusão ou propaganda de conteúdo, racista, religioso ou filosófico.

Arbitragem

Art.72º- Os componentes da equipe de arbitragem da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 serão designados pela Direção Técnica.

§ 1º - A quantidade de árbitros por modalidade será definida entre as Direções Técnica e Operacional.

Art.73º- As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013 e terminarão 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da modalidade que participam.

Art.74º- No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem até 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início da competição, o Coordenador de Arbitragem da modalidade providenciará a imediata substituição do mesmo.

Premiação

Art.75º- Na Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013, os atletas 1º, 2º lugares de cada modalidade, receberão medalhas.

Boletim Oficial

Art.76º- A Secretaria Geral emitirá o Boletim Oficial, que conterà os dados oficiais relativos à competição, ficando sob responsabilidade do representante da Instituição de Ensino Superior - IES a sua retirada junto ao Comitê Organizador.

§ 1º - Os boletins serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º - Será entregue para cada representante 01(um) boletim oficial.

Cerimonial

Art.77º- A cerimônia de abertura será realizada no primeiro dia do evento, observando-se o protocolo estabelecido pela Comissão de Cerimônias e Eventos Culturais.



Art.78°- Será realizado no ultimo dia, o cerimonial de premiação e encerramento do evento, com a presença das equipes ou atletas finalistas, observando-se o protocolo estabelecido pela Comissão de Cerimônias e Eventos Culturais.

Protestos

Art.79°- O protesto deverá ser apresentado na Secretaria Geral onde será protocolado e encaminhado ao Coordenador Geral, para as providências cabíveis.

§1° - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§2° - Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado à Secretaria Geral até 2 (duas) horas após o encerramento da competição que deu motivo à reclamação.

§3° - Transcorrido os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto.

§4° - Será Cobrado o valor de um salário mínimo por recurso, caso a solicitação seja julgada procedente, este valor será devolvido integralmente.

Cessão de Direitos

Art.80°- Os integrantes das delegações e das instituições de ensino superior - IES assim como todos os competidores, técnicos e quaisquer outros participantes da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013, devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação na Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a Federação Universitária Mineira de Esportes - FUME, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los e reexibi-los através de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da *internet*, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo a FUME, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.

Parágrafo Único: A FUME, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente



autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013.

Disposições Gerais

Art.81°- O Comitê Organizador da Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013, não será responsável por qualquer avaria causada pelos componentes das Instituições de Ensino Superiores - IES nos locais de competição.

Art.82°- Quaisquer consultas atinentes da Seletiva Mineira a Liga do Desporto Universitário 2013, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da Instituição de Ensino Superior e ao Comitê Organizador que após o devido exame, apresentará sua solução através de Nota Oficial.

Art.83°- As equipes campeãs da Seletiva da Liga do Desporto Universitário estão classificadas para a fase subsequente da liga, sendo que para a confirmação desta vaga é necessário a realização do pagamento das inscrições no prazo de 10 dias após a final deste certame, caso nesse prazo o pagamento não seja confirmado, a vaga será cedida a 2° colocada na seletiva e assim consecutivamente.

Art.84°- Na Seletiva Mineira da Liga do Desporto Universitário 2013, as Instituições de Ensino Superior - IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art.85°- Compete à Coordenação Geral, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.



SELETIVAS MINEIRA DA LIGA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO 2013

REGULAMENTO ESPECÍFICO

MODALIDADES:

- **BASQUETEBOL**
- **FUTSAL**
- **HANDEBOL**
- **VOLEIBOL**



Regulamento Especifico do Basquetebol

- 1) As competições de Basquetebol serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais da FIBA- Federação Internacional de Basketball e os Regulamentos e Normas da FUME.
- 2) Cada IES poderá inscrever 12 alunos-atletas e 03 membros da Comissão Técnica.
- 3) Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
- 4) Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória.....02 pontos
 - Derrota.....01 ponto
 - Derrota por WO.....00 ponto (para o perdedor)
- 5) As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo (camisa e calção), sendo um de cor clara e outro escuro com a mesma numeração.
- 6) A equipe com mando de jogo usará sempre o uniforme de cor clara, cabendo ao visitante usar o de cor escura.
- 7) O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
- 8) A numeração dos atletas poderá ser de 4(QUATRO) a 99 (NOVENTA E NOVE).

Parágrafo único – É obrigatória a colocação dos número tanto na frente quanto nas costas das camisas.
- 9) Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
- 10) Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos -atletas.
- 11) Não é permitido o uso de bermudas pelos membros da comissão técnica.
- 12) Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
- 13) Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
- 14) A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os



componentes da equipe deverão apresentar os documentos citados no Artigo 45 deste regulamento à equipe de arbitragem.

- 15) Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
- 16) Durante os jogos, as únicas pessoas autorizadas a permanecer na área dos bancos de reserva são os atletas uniformizados, comissão técnica desde que tenham sido identificados e relacionados na ficha de inscrição enviada a FUME.
- 17) A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
- 18) O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
- 19) O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquetebol.
- 20) A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será feita 05 (cinco) minutos antes do início do jogo. Neste momento, o árbitro interromperá o aquecimento dos alunos-atletas que se dirigirão para seus respectivos bancos de reservas. À medida que forem chamados, os alunos-atletas entrarão na quadra enfileirando-se de costas para suas respectivas tabelas.
- 21) O cronômetro não parará durante a apresentação dos alunos-atletas;
- 22) Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
- 23) Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - b) Saldo de cestas;
 - c) Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
 - d) Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - e) Maior número de cestas (pontos) pró, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - f) Maior número de vitórias;
 - g) Sorteio.



Observações:

→ Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

→ Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo sistema average;

→ Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver o maior número de cestas pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

24) Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma competição, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante.

25) Poderá participar do jogo subsequente:

a) O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou; O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (De acordo com as Regras Oficiais da FIBA – 2012).

26) Não se aplica o disposto anteriormente, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

27) Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao Regulamento Geral.

28) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Basquetebol, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



Regulamento Especifico do Futsal

- 1) As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas da FUME, salvo o estabelecido neste Regulamento.
- 2) Cada IES poderá inscrever 12 alunos-atletas e 02 membros da Comissão Técnica.
- 3) Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
- 4) Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória.....03 pontos
 - Empate.....01 ponto
 - Derrota ou Derrota por WO.....00 ponto
- 5) As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo (camisa e calção), sendo um de cor clara e outro escuro com a mesma numeração.
- 6) A equipe com mando de jogo usará sempre o uniforme de cor clara, cabendo ao visitante usar o de cor escura.

Parágrafo único – É obrigatória a colocação do número tanto na frente quanto nas costas das camisas.
- 7) O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - Calção;
 - Meias de cano longo;
 - Caneleiras;
 - Tênis sem trava.
- 8) A numeração das camisas dos alunos-atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove). O aluno-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
- 9) O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais alunos-atletas.
- 10) Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes.
- 11) Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
- 12) Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
- 13) A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.



- 14) No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
- 15) Não é permitido o uso de bermudas pelos membros da comissão técnica.
- 16) A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
- a) O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
- b) O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Futsal.
- 17) A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os alunos-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.
- Parágrafo Único** - Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
- 18) Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- c) Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- d) Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- e) Sorteio.
- 19) Nas Fases Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:
- a) Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempo de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;
- b) Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
- c) Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.



Observações:

→ Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

→ Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

→ Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

20) Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente neste certame, o aluno-atleta que for expulso ou receber 03 (três) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

- a) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
- b) Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- c) Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
- d) Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.
- e) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.
- f) O controle dos cartões recebidos, e seu subsequente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição.
- g) O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

21) A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- a) Em caso de derrota ou vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- b) Em caso de da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

22) Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao Regulamento Geral.

23) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Futsal, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



Regulamento Especifico do Handebol

1. As competições de Handebol serão realizadas de acordo com as Regras da FIH - Federação Internacional de Handebol e os Regulamentos e Normas da FUME.
 2. Cada IES poderá inscrever 14 alunos-atletas e 02 membros da Comissão Técnica,
 3. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.
 4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória.....02 pontos
 - Empate.....01 ponto
 - Derrota e Derrota por WO.....00 ponto
 5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo (camisa e calção), sendo um de cor clara e outro escuro com a mesma numeração.
 6. A equipe com mando de jogo usará sempre o uniforme de cor clara, cabendo ao visitante usar o de cor escura.
- Parágrafo único** – É obrigatória a colocação do número tanto na frente quanto nas costas das camisas.
7. A numeração das camisas dos alunos-atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove). O aluno-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
 8. O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais alunos-atletas.
 9. Não é permitido o uso de bermudas pelos membros da comissão técnica.
 10. O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
 11. O aluno-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
 12. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
 13. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
 14. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.



15. No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
16. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - a) O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - b) O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Handebol.
17. A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os alunos-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

Paragrafo Único - Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

18. Nas Fases Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - a) Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
 - b) Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a seqüência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
 - c) Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) alunos-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
 - d) Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.
19. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - Entre 02 (duas) equipes:
 - a) Confronto direto;
 - b) Maior número de vitórias;
 - c) Maior coeficiente de *goals average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;



- d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Sorteio.

➤ Entre 03 (três) equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

Observações:

→ Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

→ Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema *average*;

→ Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

- 20. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- 21. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 22. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
- 23. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao Regulamento Geral.
- 24. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Handebol, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



Regulamento Especifico do Voleibol

1) As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas da FUME.

2) Cada IES poderá inscrever 12 alunos-atletas e 03 membros da Comissão Técnica

3) Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores.

4) As alturas de rede serão:

Feminino2,24
Masculino.....2,43

5) Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

→ Vitória.....02 pontos
→ Derrota.....01 ponto
→ Derrota por WO..... 00 ponto

6) As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo (camisa e calção), sendo um de cor clara e outro escuro com a mesma numeração.

7) A equipe com mando de jogo usará sempre o uniforme de cor clara, cabendo ao visitante usar o de cor escura.

Parágrafo único – É obrigatória a colocação dos número tanto na frente quanto nas costas das camisas.

8) A numeração das camisas dos alunos-atletas será de 01 (um) a 18 (dezoito). O aluno-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

9) Não é permitido o uso de bermudas pelos membros da comissão técnica.

10) O uniforme de cada aluno-atleta constará:

→ Camisas numeradas na frente e nas costas;
→ Calção;
→ Meias;
→ Tênis. .

11) Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

12) Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

13) A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.



14) No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, preparador físico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

15) A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

a) O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

b) O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.

16) A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.

17) Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

b) Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

c) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

d) Sorteio.

Observações:

→ Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

→ Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*;

→ Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

18) Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipes, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

a) Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

b) Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

19) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Voleibol, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



CRONOGRAMA	
INSCRIÇÕES DE MODALIDADES E PAGAMENTO	Até 15/03/2013
ENVIO DE FICHAS INDIVIDUAIS POR E-MAIL	Até 22/03/2013
ENVIO DE FICHAS DAS MODALIDADES E ATESTADOS À FUME (Entrega na Sede - Presencial ou via Correios)	Até 22/03/2013
CONGRESSO TÉCNICO	Até 27/03/2013
SELETIVA DA LIGA UNIVERSITÁRIA	De 27/03 À 31/03/2013
CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA LDU FASE REGIONAL E PAGAMENTO	Até 12/04/2013

A FUME - FEDERAÇÃO UNIVERSITARIA MINEIRA DE ESPORTE DESEJA A TODOS BOA SORTE!!!